



**LEI Nº 0229, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

“Declara de Utilidade Pública a Associação AMPARE – Centro de Proteção e Defesa de Animais de Bananal/SP”.

PL nº. 007/2018 de Autoria da Vereadora Karyna Cláudia Barros Rodrigues

Autógrafo nº 006/2018

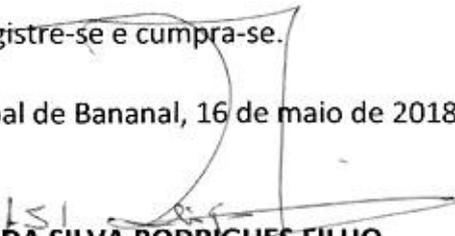
**JORGE DA SILVA RODRIGUES FILHO**, Prefeito Municipal do Município de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica declarada de utilidade pública Associação AMPARE – Centro de Proteção e Defesa de Animais de Bananal/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº26.625.241/0001-10, com sede no Município de Bananal/SP.

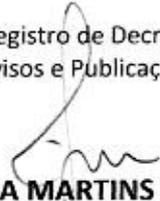
**Artigo 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 16 de maio de 2018.

  
**JORGE DA SILVA RODRIGUES FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Decretos em 16 de maio de 2018.  
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 16 de maio de 2018.

  
**JULIANA MARTINS DA SILVA**  
Secretária de Administração